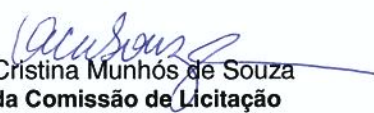


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES “A”, “B” E “C”, CONTENDO, RESPECTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 017/2010 – CESAN, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS, COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERACIONAIS E COMERCIAIS, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COM O OBJETIVO DE REDUZIR AS PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS SETORES GAROTO E BOA VISTA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e onze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Av. Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência da Advª Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros Engª Maria Elisabeth Camatta, Cont. Hélio de Sousa e do Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior, para recebimento da documentação relativa ao Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado, no jornal “A Tribuna” e nos “Diários Oficiais da União e do Estado do Espírito Santo”, no dia 18/01/2011, bem como o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes do **Consórcio ETEP/ENOPS**, formado pelas empresas **Estudos Técnicos e Projetos ETEP LTDA** e **ENOPS Engenharia S/A** – Srs. Arthur Augusto de Oliveira Neves e Edson Loureiro Miguel; e a empresa **Construtora Sanenco Ltda** – Sr. Jorge José da Cruz. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes “A”, “B” e “C”, contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação, as Propostas Técnicas e de Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes “A”, os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. O Sr. Representante da empresa **Construtora Sanenco Ltda** informou a CPL que os atestados dos responsáveis técnicos exigidos para habilitação, encontravam-se equivocadamente inseridos no envelope “B” – Proposta Técnica, requerendo permissão para que tais atestados fossem por si retirados, reservadamente, do envelope “B” e transferidos para o envelope “A”, considerando tratar-se de mero erro de forma, já que as informações necessárias estavam todas contidas nos documentos apresentados para a licitação. A CPL considerando tratar-se de erro de forma que em nada prejudicaria o certame, pelo contrário, preservaria o caráter competitivo da mesma, informando os presentes, decidiu autorizar a transferência dos documentos para o envelope “A”. Dando continuidade, a CPL analisou os documentos para habilitação e declarou a **habilitadas** ambas as empresas e, embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93, comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionou aos Srs. representantes das empresas sobre a

pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos. A esta decisão aquiesceram-se todos os presentes, renunciando o direito de recurso. Prosseguindo os trabalhos, foram abertos os envelopes "B" contendo as propostas de técnicas, as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos os presentes. A Comissão de Licitação informou que os trabalhos seriam suspensos e que o resultado da análise das propostas técnicas será divulgado na forma da lei. Quanto aos envelopes "C", contendo as Propostas de Preços, permanecerão em poder da Comissão de Licitação, devidamente lacrados e seus lacres rubricados por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h15min, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.



Advª Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da Comissão de Licitação



Cont. Heli de Sousa
Membro Administrativo/Financeiro



Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico



Engª Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico



CONSÓRCIO ETEP/ENOPS



CONSTRUTORA SANENCO LTDA.